



**TERMO ADITIVO Nº 141/2026**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 004/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2025**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **Moacir Antônio Grethe**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **F. C. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.898.988/0001-07, com sede na Avenida São João Batista, nº 957, Bairro Centro, na cidade de Novo Barreiro/RS, CEP 98338-000, e-mail: [fcconstrutora3@gmail.com](mailto:fcconstrutora3@gmail.com), neste ato representada por seu Representante Legal Sr. **Valdir Alberto Foguesatto**, portador do CPF nº 214.821.010-68, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam suprimidos, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia do Município, os serviços abaixo discriminados previstos no Contrato nº 004/2026:

• **FECHAMENTO - QUADRA DE CRUZEIRO**

Descrição dos Serviços Suprimidos	Unidade	Quantidade	Valor R\$
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAL DE ANCORAGEM DE DEFENSA METÁLICA, EM BARREIRA DE CONCRETO. AF_03/2022	UM	42	R\$ 6.300,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 6.300,00</b>

• **FECHAMENTO - QUADRA BOI PRETO**

Descrição dos Serviços Suprimidos	Unidade	Quantidade	Valor R\$
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAL DE ANCORAGEM DE DEFENSA METÁLICA, EM BARREIRA DE CONCRETO. AF_03/2022	UM	34	R\$ 5.100,00
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	M2	324	R\$ 47.304,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 52.404,00</b>

**Parágrafo único:** Os serviços suprimidos perfazem um valor total de R\$ 58.704,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e quatro reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

De acordo com Parecer Técnico do Setor de Engenharia do Município, serão adicionados os serviços abaixo discriminados ao Contrato nº 004/2026:



## • FECHAMENTO - QUADRA DE CRUZEIRO

Descrição dos Serviços Adicionados	Unidade	Quantidade	Valor R\$
VIGA DE CONCRETO ARMADO FCK 25MPA	M3	3,68	R\$ 14.513,88
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M3	105	R\$ 6.861,75
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 21.375,63</b>

## • FECHAMENTO - QUADRA BOI PRETO

Descrição dos Serviços Adicionados	Unidade	Quantidade	Valor R\$
VIGA DE CONCRETO ARMADO FCK 25MPA	M3	6,5	R\$ 25.635,93
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M3	105	R\$ 6.861,75
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	42	R\$ 2.869,44
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	42	R\$ 2.149,56
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	27,94	R\$ 3.833,93
DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PEAD CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	15	R\$ 928,65
PILAR + SAPATA PARA MURO DE CONTENÇÃO	M3	1,04	R\$ 6.612,90
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	13,97	R\$ 105,19
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 48.997,35</b>

**Parágrafo único:** Os serviços adicionados perfazem um valor total de R\$ 70.372,98 (setenta mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA

Considerando as supressões e adições de serviços supramencionadas, o Contrato nº 285/2025 tem um acréscimo de **R\$ 11.668,99 (onze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos)**. O valor total do contrato passa para **R\$ 358.096,83 (trezentos e cinquenta e oito mil, noventa e seis reais e oitenta e três centavos)**.

### CLÁUSULA QUARTA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 004/2026 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.



E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 06 de março de 2026.

**MOACIR ANTÔNIO GRETHE**  
Prefeito Municipal em Exercício  
CONTRATANTE

**F. C. CONSTRUTORA**  
Valdir Alberto Foguesatto  
CONTRATADA

Testemunhas:

**Keith Natana Gris**  
018.498.120-47

**Luciane Vogt**  
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**  
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao **Termo Aditivo nº 141/2026**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a empresa **F. C. CONSTRUTORA**.